PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

APROVADO
16ª Sessão Ordinária - 08/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0039412
PROT- CMI 2932/2026
01/06/2026 14:57
PL 98/2026

PROJETO DE LEI Nº 25/2026

Dispõe sobre desafetação de área do Patrimônio Público do Município que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica desafetada e incorporada à categoria de bens dominiais do Patrimônio Público Municipal a Área Institucional 03 do loteamento denominado Jardim das Araras, com 13.254,33 m², descrita e caracterizada na matrícula 151.134 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba.

Parágrafo único - A área de que trata o caput deste artigo destina-se à implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 28 de maio de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 25/2026

Indaiatuba, 28 de maio de 2026

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 25/2026, que **Dispõe sobre desafetação de área do Patrimônio Público do Município que especifica,** a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

A propositura em pauta, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia e Secretaria Municipal de Habitação pretende seja autorizada a desafetação da área institucional 03 do loteamento denominado Jardim das Araras, com 13.254,33 m², descrita e caracterizada na matrícula 151.134 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba, a qual será destinada para implantação de empreendimento habitacional vinculado ao Programa Habitacional do Governo Federal – Faixa 1- MCMV.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a à necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP.

IMÓVEL: **ÁREA INSTITUCIONAL 03 (Equipamentos Urbanos e Comunitários)**, com a área de **13.254,33m²**, do loteamento denominado **"JARDIM DAS ARARAS"**, localizado neste município e comarca de Indaiatuba, com as seguintes medidas e confrontações: mede 147,95 metros de frente para a Rua 01; mais 11,59 metros em curva de raio de 5,00 metros, na confluência da Rua 01 com a Rua 13; do lado esquerdo de quem da Rua 01 olha para o terreno, mede 190,95 metros confrontando com a Rua 13; mais 11,47 metros em curva de raio de 5,00 metros na confluência da Rua 13 com a Rua 12; do lado direito de quem da referida Rua 01 olha para o terreno, mede 163,34 metros confrontando com a Rua 12; mais 10,47 metros em curva de raio de 5,00 metros na confluência da Rua 12 com a Rua 01.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ MF sob nº 44.723.608/0001-09, com endereço na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento objeto do R.06/128.029, feito em 04/05/2023, e nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766/79. PROTOCOLADO SOB Nº 394.317 em 12 de fevereiro de 2025. Selo: 1201703F1ET000781528QY25O. A Escrevente Substituta, _____ (Mariana Rezende).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNS nº 12.017-0